



Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.834 DE 15 DE MAIO DE 2024.

ESTABELECE A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024;

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 6617/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica convocada a 1º Conferência Municipal da Cidade - Município de São José do Vale do Rio Preto, RJ, a ser realizada até o dia 30 de junho de 2024, como etapa preparatória para a 6ª Conferência Nacional das Cidades, conforme determinação do art. 46 da Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único - As despesas com a organização para a realização da 6º Conferência Municipal das Cidades poderão ocorrer por conta de recursos orçamentários próprios do Município de São José do Vale do Rio Preto e outros advindos de adesão à ata de registros de preços vigentes.

Art. 2º. A 1º Conferência Municipal da Cidade - Município de São José do Vale do Rio Preto, RJ será presidida pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

Parágrafo Único - No caso de ausência do Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, a 1ª Conferência Municipal da Cidade será presidida por membro da Comissão Organizadora e Preparatória.

Art. 3º. O Presidente da Conferência constituirá, mediante Portaria, Comissão Organizadora e Preparatória com vistas a elaboração e Organização da 1ª Conferência Municipal da Cidade - Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

§1º. A Comissão Organizadora e Preparatória será composta por órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, entidades dos trabalhadores, organização não governamental, entidades dos trabalhadores, profissionais, acadêmicos e de pesquisa e conselhos municipais.

§2º. Em todos os casos, a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e na proporcionalidade definida nos incisos I a VI do art. 14 Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024.

Art. 4º. O Presidente da Conferência definirá, mediante Portaria, os dias, horários, modalidade (presencial ou virtual) e os locais para a realização dos eventos da 1º Conferência





Municipal de São José do Vale do Rio Preto Gabinete do Prefeito

Municipal da Cidade - Município de São José do Vale do Rio Preto, RJ, observando que a mesma deverá ocorrer entre os dias 15 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 5º. A 1º Conferência Municipal da Cidade - Município de São José do Vale do Rio Preto, RJ terá como objetivos:

I – Promover a interlocução entre autoridades e gestores públicos, com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – Mobilizar a sociedade para o estabelecimento de agendas e de metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes no município;

III – Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade na formulação de proposições e na realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e das suas áreas estratégicas;

IV – Propiciar e estimular o fortalecimento dos conselhos municipais como instrumento para a garantia da gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de maio de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Em exercício





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
0C8623A713504B71BF95E9273490B575

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/0C8623A713504B71BF95E9273490B575>